



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Município de Presidente Nereu - Estado de Santa Catarina

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS**  
**Nº 017/2022**

<b>Beneficiário:</b>	SONIA CORREIA
<b>Empenho:</b>	1892
<b>Valor:</b>	1.000,00

Tratam os autos da análise da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento para o Sr(a). **SONIA CORREIA** através do Empenho nº **1892** no valor de R\$ **1.000,00**.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento conforme, IN 014/2012 – TCE.

A emissão do presente parecer restringe-se ao exame dos documentos apresentados confrontados com as exigências da IN 014/2012–TCE, ficando excluídos demais aspectos específicos e/ou técnicos que extrapolam a nossa capacidade de análise.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Presidente Nereu, 18 de Julho de 2022

**JEAN TILLMANN**  
Agente de Controle Interno